

Portaria nº 256 de 03 de julho de 2026
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% a Servidora Municipal”.

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita Municipal em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Francielle Schmitz	02/04/2025
Francielle Schmitz	02/04/2026

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 03 de julho de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda